

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito autorizadas na Lei 2611 de 21 de dezembro de 2022:

02 - GOVERNO MUNICIPAL 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.2.017-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$200.000,00

10 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL 10.01 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

10.01.08.244.0010.2.021-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$130.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$181.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01.12.361.0005.2.005-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$29.000,00 06.01.12.361.0005.2.006-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$150.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM 20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

20.01.04.122.0003.1.016-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$20.000,00

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$266.603,29 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e três reais e vinte e nove centavos) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.302.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00 14.14.10.301.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$166.603,29

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC Caixa Postal n.º 15 – Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

- **Art. 4º** Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na rubrica 1.1.1.3.03.
- **Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 29 de Novembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER Prefeito Municipal